# DIREITOS E LIBERDADES DO IDOSO INSTITUCIONALIZADO: ANÁLISE DA PROTEÇÃO JURÍDICA INFRACONSTITUCIONAL NA AMÉRICA LATINA

LUÊNEA LEITE DE ALBUQUERQUE

No atual cenário de envelhecimento populacional da América Latina, é necessário garantir direitos do idoso, principalmente daqueles que, por ausência de recursos econômico, familiar, maus tratos ou abandono, são acolhidos em entidades de longa permanência (instituições asilares e casas de repouso). Através de dados estatísticos, objetiva-se discutir e apontar a proteção jurídica, por lei específica, dos direitos e liberdades do idoso institucionalizado na América Latina. Para tanto, utilizou-se da pesquisa quanti-qualitativa, aferindo a existência de lei especial sobre o idoso. Através das palavras-chave “anciano”, “envejeciente”, “adulto mayor”, “tercera edad”, “idoso”, “instituición” e “instituição” investigou-se sua proteção. Como métodos, elencaram-se o dedutivo e comparativo e, como técnicas de pesquisa, documentação indireta (leis infraconstitucionais, gráficos e tabela). Aferiu-se que dos 20 estados da América Latina, 70% (14) possui lei especial do idoso, enquanto 30% (6) não possui. Dos 14 estados com lei específica, 86% (12) não protege os direitos e garantias do idoso institucionalizado, enquanto apenas 14% (2) protege, demonstrando que não há o devido enfoque desses direitos. Dessa forma, a proteção jurídica por lei específica aos direitos e liberdades do idoso institucionalizado é insuficiente em 90% (18) dos estados da América Latina, protegendo-os em apenas 10% (2). Requer-se atualização legislativa, capaz de assegurar direitos como: receber visitas; atenção geriátrica e gerontológica por parte da instituição; informações prévias dos serviços prestados; sobre sua condição de saúde e participação em tratamento médico; oposição a tratamento experimental; direito à privacidade durante visita de cônjuge ou companheiro; relacionar-se afetivamente com amigos e familiares; liberdade de circulação dentro e fora do estabelecimento; e administrar ou nomear alguém para tratar de suas finanças, protegendo-se sua dignidade humana e sadia qualidade de vida.

**PALAVRAS-CHAVE:** PROTEÇÃO JURÍDICA; DIREITOS E LIBERDADES; IDOSO INSTITUCIONALIZADO; LEI ESPECÍFICA; AMÉRICA LATINA

**ÀREA TEMÀTICA:** DIREITO

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** PÔSTER